UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - DLO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, por intermédio do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais/DLO, com sede na Av. Antônio Carlos, 6627 - Campus Pampulha, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.985/0001-04, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração, Profa. Elisângela Cristina Aganette, nomeada pela Portaria 2567 de 19/03/2026, portador da matrícula SIAPE 2324879, doravante denominado CONTRATANTE, e a G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.744.139/0001-51, sediada no Setor SAAN Quadra 02, Lotes 1130 e 1140, Zona Industrial CEP nº 70.632-220, na cidade de Brasília/DF, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Guilherme Leite Castello Branco Diretor executivo, conforme atos constitutivos da empresa tendo em vista o que consta no Processo nº 23072.201195/2026-11 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração no valor inicialmente contratado, na forma do art. 125 da Lei nº 14.133/21 e cláusula décima quinta do contrato com as inclusões de postos de serviços ao objeto contratual.
Parágrafo único: Procede as inclusões de 02 postos para Apoio Administrativo Especializado Júnior à Procuradoria Federal, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1 O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:
Acréscimo quantitativo que consistente nas inclusões de 02 postos para Apoio Administrativo Especializado Júnior à Procuradoria Federal, que equivale a 6,74% (seis virgula setenta e quatro por cento) do valor atualizado do contrato conforme planilha SEI 5376283 com fundamento no art. 125 da Lei 14.133, de 2021 e cláusula décima quinta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 Com as alterações, o valor mensal estimado do contrato com as alterações previstas na cláusula acima, passa de R$ 356.222,30 (trezentos e cinquenta e seis mil duzentos e vinte e dois reais e trinta centavos), para R$ 380.248,42 (trezentos e oitenta mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), representando um acréscimo de R$ 24.026,12 (vinte e quatro mil vinte e seis reais e doze centavos). Conforme planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO POSTOS	UNID. MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Apoio Administrativo Especializado Júnior à Procuradoria Federal na UFMG (40 horas semanais)	02 POSTOS	R$ 12.013,06	R$ 24.013,12

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Gestão/unidade: 153254
II) Fonte de recursos: 1000000000
III) Programa de trabalho: 230045
IV) Elemento de despesa: 339039; e
V) Plano interno: M20RKG0154N e
VI) Nota de emprenho: 2026ne616

3.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO
4.1 O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato, no prazo de 10 dias, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS
6.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA –RATIFICAÇÃO
7.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA –PUBLICAÇÃO
8.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Profa. Elisângela Cristina Aganette
Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Minas Gerais

Guilherme Leite Castello Branco
G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

Testemunhas:

Geovane Martins da Costa Guedes

Edna de Oliveira Costa

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Leite Castello Branco**, **Usuário Externo**, em 27/08/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Cristina Aganette**, **Pró-reitor(a)**, em 31/08/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Geovane Martins da Costa Guedes**, **Chefe de seção**, em 01/09/2026, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edna de Oliveira Costa**, **Diretor(a)**, em 01/09/2026, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5495438** e o código CRC **F503C930**.

Referência: Processo nº 23072.201195/2026-11 SEI nº 5495438

QUADRO RESUMO - VALOR TOTAL ESTIMADO

QUADRO RESUMO – VALOR MENSAL DOS POSTOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO

ITEM 1

Item	Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Quantidade de empregados por posto (C)	Valor Mensal proposto por posto (D) = (B x C)	Quantidade de postos (E)	Valor Total Mensal do Serviço (F) = (D x E)	Valor Total para 12 meses de contrato = (F x 12)
1	Apoio Administrativo Especializado Júnior à Fiscalização de Contratos, Convênios e Parcerias Institucionais (40 horas semanais)	R$ 12.013,06	1	R$ 12.013,06	4	R$ 48.052,24	R$ 576.626,88
2	Apoio Administrativo Especializado Júnior à Procuradoria Federal na UFMG (40 horas semanais)	R$ 12.013,06	1	R$ 12.013,06	10	R$ 120.130,60	R$ 1.441.567,20
3	Apoio Administrativo Especializado Pleno à Fiscalização de Contratos, Convênios e Parcerias Institucionais (40 horas semanais)	R$ 14.640,67	1	R$ 14.640,67	4	R$ 58.562,68	R$ 702.752,16
4	Apoio Administrativo Especializado Sênior à Fiscalização de Contratos, Convênios e Parcerias Institucionais (30 horas semanais)	R$ 15.961,22	1	R$ 15.961,22	4	R$ 63.844,88	R$ 766.138,56
5	Apoio Administrativo Especializado Sênior à Fiscalização de Contratos, Convênios e Parcerias Institucionais (40 horas semanais)	R$ 21.050,17	1	R$ 21.050,17	4	R$ 84.200,68	R$ 1.010.408,16
				TOTAL:	**26**	**R$ 374.791,08**	**R$ 4.497.492,96**

QUADRO RESUMO – VALOR MENSAL PARA CARTÃO CESTA BÁSICA (Cláusula 14ª da CCT SINDEAC 2026)

ITEM 2

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA CARTÃO CESTA BÁSICA	
Descrição	**Valor**
Valor Total Estimado com Cartão Cesta Básica	R$ 200,00
*Fórmula BDI= (1+taxa_adm) x (1+taxa_lucro) / (1-%PIS-%COFINS-%ISS) -1 Percentual de Custos Indiretos * Lucro / tributos	21,54
TOTAL ESTIMADO DA PROPOSTA PARA DESLOCAMENTOS (R$)	**R$ 221,54**
TOTAL GERAL CONSIDERANDO QUE 92,07% DOS COLABORADORES TERÃO DIREITO AO BENEFICIO (R$)	**R$ 4.873,97**
TOTAL GERAL ANUAL	**R$ 58.487,59**

ITEM 3	QUADRO RESUMO – VALOR ESTIMADO PARA AUXÍLIO CRECHE (Cláusula 18ª da CCT SINDEAC)	
	VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO PARA AUXÍLIO CRECHE (Cláusula 18ª da CCT SINDEAC)	
	Descrição	**Valor**
	Valor total estimado para Auxílio Creche	R$ 105,33
	*Fórmula BDI= (1+taxa_adm) x (1+taxa_lucro) / (1-%PIS-%COFINS-%ISS) -1 Percentual de Custos Indiretos * Lucro / tributos	11,35
	TOTAL ESTIMADO DA PROPOSTA PARA AUXÍLIO CRECHE (R$)	**R$ 116,67**
	TOTAL GERAL CONSIDERANDO QUE 5% DOS COLABORADORES TERÃO DIREITO AO BENEFICIO (R$)	**R$ 583,37**
	TOTAL GERAL ANUAL	**R$ 7.000,43**

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA PROPOSTA		
Item	**Descrição**	**Valor Total (R$)**
1	Valor Total Estimado dos Postos de Serviços	**R$ 4.497.492,96**
2	Valor Total Estimado para Cartão Cesta Básica	**R$ 58.487,59**
3	Valor Total Estimado para Auxílio Creche	**R$ 7.000,43**
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (1+2+3):		**R$ 4.562.980,99**

VALOR TOTAL 5 ANOS **R$ 22.814.904,93**

VALOR MENSAL **R$ 380.248,42**

TABELA DE SALÁRIOS

SOLICITAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS - PRA/UFMG					
Item	**Descrição do Posto de Trabalho**	**Código CBO**	**Total Postos**	**Salário adotado conforme pesquisa em outros órgãos**	**Salário/Mês Sem Leis Sociais**
1	Apoio Administrativo Especializado Júnior à Fiscalização de Contratos, Convênios e Parcerias Institucionais (40 horas semanais)	4110-10	4	6.139,25	6.139,25
2	Apoio Administrativo Especializado Júnior à Procuradoria Federal na UFMG (40 horas semanais)	4110-10	10	6.139,25	6.139,25
3	Apoio Administrativo Especializado Pleno à Fiscalização de Contratos, Convênios e Parcerias Institucionais (40 horas semanais)	4110-10	4	7.564,48	7.564,48
4	Apoio Administrativo Especializado Sênior à Fiscalização de Contratos, Convênios e Parcerias Institucionais (30 horas semanais)	4110-10	4	8.280,75	8.280,75
5	Apoio Administrativo Especializado Sênior à Fiscalização de Contratos, Convênios e Parcerias Institucionais (40 horas semanais)	4110-10	4	11.041,00	11.041,00
			26		

OBSERVAÇÕES:

1) Os salários de todos os postos/cargo de Analista de Apoio Administrativo foram coletados através pesquisa realizada pela Pró-Reitoria de Administração, com base em salários praticados para cargos semelhantes por outros órgãos da adminsitração pública.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Cargo 1 - Apoio Administrativo Especializado Júnior à Fiscalização de Contratos, Convênios e Parcerias Institucionais (40 horas semanais)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Licitação nº:	**90.010/2026 EDITAL Nº 1115/2026**
Data:	**22/05/2026 às 10:00 horas**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	22/05/2026
B	Município/UF:	Belo Horizonte/MG
C	Ano acordo, convenção ou dissídio coletivo:	2026
D	Número de meses de execução contratual:	MG004404/2025

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (em função da unidade de medida)
Apoio Administrativo Especializado Júnior à Fiscalização de Contratos, Convênios e Parcerias Institucionais (40 horas semanais)	**Posto**	**4**

1. MÓDULOS

MÃO DE OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	**Apoio Administrativo Especializado Júnior à**
3	Salário normativo da categoria profissional	**R$ 6.139,25**
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Apoio Administrativo Especializado Júnior à Fiscalização de Contratos, Convênios e Parcerias Institucionais (40 horas semanais)
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Composição da Remuneração		**%**	**Valor (R$)**
A	Salário base		R$ 6.139,25
B	Adicional de periculosidade		R$ -
C	Adicional de insalubridade		R$ -
D	Adicional noturno	0%	R$ -
E	Adicional de hora noturna reduzida		R$ -
F	Outros (especificar):		R$ -
Total			**R$ 6.139,25**

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias		**%**	**Valor (R$)**
A	13 º Salário	8,33%	R$ 511,40
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R$ 682,07
Total		**19,44%**	**R$ 1.193,47**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições		**%**	**Valor (R$)**
A	INSS	20,00%	R$ 1.466,54

2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias	R$	1.193,47
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$	2.631,72
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$	626,89
Total		**R$**	**4.452,08**

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

		%	Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,08%	R$ 4,91
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01%	R$ 0,39
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,13%	R$ 7,98
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R$ 2,46
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R$ 0,20
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,87%	R$ 237,59
Total		**4,13%**	**R$ 253,53**

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocadoo na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	Valor (R$)
A	Substituto na cobertura de Férias -j. Tendo em vista que os postos tratam de atividades bem específicas, não haverá substituição de prestadores nos períodos de férias. Os valores serão glosados na fatura do mês de pagamento das férias;		R$ -
B	Substituto na cobertura de Ausências legais		R$ -
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade		R$ -
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		R$ -
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		R$ -
Total			**R$ -**

Submódulo 4.2 - Intrajornada		Valor (R$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R$ -
Total		**R$ -**

Quadro-resumo do módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente		Valor (R$)
4.1	Substituto na cobertura de Ausências Legais	R$ -
4.2	Substituto na Intrajornada	**R$ -**
Total		**R$ -**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

Insumos diversos		Valor (R$)
A	Uniformes	R$ -
B	Materiais	R$ -
C	Equipamentos	R$ -
D	Ponto Biométrico	R$ -
Total		**R$ -**

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Custos indiretos, tributos e lucro			%	Valor (R$)
A		Custos indiretos	**0,96%**	**R$ 104,36**
B		Lucro	**0,50%**	**R$ 54,75**
C		Tributos	**8,40%**	**R$ 1.009,10**
	C.1	Tributos federais (especificar):		
	C.1.1	PIS	0,61%	**R$ 73,28**
	C.1.2	COFINS	2,79%	**R$ 335,16**
	C.2	Tributos estaduais (especificar):		
	C.2.1	ISS	5,00%	**R$ 600,65**
	C.3	Tributos municipais (especificar):		
Total				**R$ 1.168,20**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual(Valor por empregado)		**Valor (R$)**
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	**R$ 6.139,25**
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	**R$ 4.452,08**
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	**R$ 253,53**
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	**R$ -**
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	**R$ -**
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 10.844,86**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	**R$ 1.168,20**
Valor total por empregado		**R$ 12.013,06**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Cargo 2 - Apoio Administrativo Especializado Júnior à Procuradoria Federal na UFMG (40 horas semanais)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Licitação nº:	**90.010/2026 EDITAL Nº 1115/2026**
Data:	**22/05/2026 às 10:00 horas**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES A CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	22/05/2026
B	Município/UF:	Belo Horizonte/MG
C	Ano acordo, convenção ou dissídio coletivo:	2026
D	Número de meses de execução contratual:	MG004404/2025

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (em função da unidade de medida)
Apoio Administrativo Especializado Júnior à Procuradoria Federal na UFMG (40 horas semanais)	**Posto**	**10**

1. MÓDULOS

MÃO DE OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	**Apoio Administrativo Especializado Júnior à**
3	Salário normativo da categoria profissional	**R$ 6.139,25**
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Apoio Administrativo Especializado Júnior à Procuradoria Federal na UFMG (40 horas semanais)
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Composição da Remuneração		**%**	**Valor (R$)**
A	Salário base		R$ 6.139,25
B	Adicional de periculosidade		R$ -
C	Adicional de insalubridade		R$ -
D	Adicional noturno	0%	R$ -
E	Adicional de hora noturna reduzida		R$ -
F	Outros (especificar):		R$ -
Total			**R$ 6.139,25**

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias		**%**	**Valor (R$)**
A	13 º Salário	8,33%	R$ 511,40
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R$ 682,07
Total		**19,44%**	**R$ 1.193,47**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições		**%**	**Valor (R$)**
A	INSS	20,00%	R$ 1.466,54
B	Salário educação	2,50%	R$ 183,32
C	SAT	2,09%	R$ 153,25
D	SESC ou SESI	1,50%	R$ 109,99
E	SENAI - SENAC	1,00%	R$ 73,33
F	SEBRAE	0,60%	R$ 44,00
G	INCRA	0,20%	R$ 14,67
H	FGTS	8,00%	R$ 586,62
Total		**35,89%**	**R$ 2.631,72**

Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários						Valor (R$)	
A	Vale Transporte	Dias	20,74	Valor Unt.	6,25	R$	-
B	Auxílio Refeiçao / Alimentação	Desc.	20%	Valor Unt.	31,34	R$	520,02
C	Seguro de Vida					R$	3,78
D	Assistencia médica familiar					R$	103,09
E							
F							
G							
Total						**R$**	**626,89**

Quadro-resumo do módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários		Valor (R$)	
2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias	R$	1.193,47
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$	2.631,72
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$	626,89
Total		**R$**	**4.452,08**

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

		%	Valor (R$)	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,08%	R$	4,91
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01%	R$	0,39
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,13%	R$	7,98
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R$	2,46
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R$	0,20
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,87%	R$	237,59
Total		**4,13%**	**R$**	**253,53**

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocadoo na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	Valor (R$)	
A	Substituto na cobertura de Férias -j. Tendo em vista que os postos tratam de atividades bem	0,00%	R$	-
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,00%	R$	-
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,00%	R$	-
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,00%	R$	-
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	R$	-
Total		**0,00%**	**R$**	**-**

Submódulo 4.2 - Intrajornada		Valor (R$)	
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R$	-
Total		**R$**	**-**

Quadro-resumo do módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente		Valor (R$)	
4.1	Substituto na cobertura de Ausências Legais	R$	-
4.2	Substituto na Intrajornada	**R$**	**-**
Total		**R$**	**-**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

Insumos diversos		Valor (R$)	
A	Uniformes	R$	-
B	Materiais	R$	-
C	Equipamentos	R$	-
D	Ponto Biométrico	R$	-
Total		**R$**	**-**

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Custos indiretos, tributos e lucro			%	Valor (R$)	
A		Custos indiretos	**0,96%**	**R$**	**104,36**
B		Lucro	**0,50%**	**R$**	**54,75**
C		Tributos	**8,40%**	**R$**	**1.009,10**
	C.1	Tributos federais (especificar):			
	C.1.1	PIS	0,61%	**R$**	**73,28**
	C.1.2	COFINS	2,79%	**R$**	**335,16**
	C.2	Tributos estaduais (especificar):			
	C.2.1	ISS	5,00%	**R$**	**600,65**
	C.3	Tributos municipais (especificar):			
Total				**R$**	**1.168,20**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual(Valor por empregado)		**Valor (R$)**	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	**R$**	**6.139,25**
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	**R$**	**4.452,08**
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	**R$**	**253,53**
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	**R$**	**-**
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	**R$**	**-**
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$**	**10.844,86**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	**R$**	**1.168,20**
Valor total por empregado		**R$**	**12.013,06**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Cargo 3 - Apoio Administrativo Especializado Pleno à Fiscalização de Contratos, Convênios e Parcerias Institucionais (40 horas semanais)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Licitação nº:	**90.010/2026 EDITAL Nº 1115/2026**
Data:	**22/05/2026 às 10:00 horas**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	22/05/2026
B	Município/UF:	Belo Horizonte/MG
C	Ano acordo, convenção ou dissídio coletivo:	2026
D	Número de meses de execução contratual:	MG004404/2025

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (em função da unidade de medida)
Apoio Administrativo Especializado Pleno à Fiscalização de Contratos, Convênios e Parcerias Institucionais (40 horas semanais)	**Posto**	**4**

1. MÓDULOS

MÃO DE OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	**Apoio Administrativo Especializado Pleno à**
3	Salário normativo da categoria profissional	**R$ 7.564,48**
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Apoio Administrativo Especializado Pleno à Fiscalização de Contratos, Convênios e Parcerias Institucionais (40 horas semanais)
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Composição da Remuneração		**%**	**Valor (R$)**
A	Salário base		R$ 7.564,48
B	Adicional de periculosidade		R$ -
C	Adicional de insalubridade		R$ -
D	Adicional noturno	0%	R$ -
E	Adicional de hora noturna reduzida		R$ -
F	Outros (especificar):		R$ -
Total			**R$ 7.564,48**

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias		**%**	**Valor (R$)**
A	13 º Salário	8,33%	R$ 630,12
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R$ 840,41
Total		**19,44%**	**R$ 1.470,53**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições		**%**	**Valor (R$)**
A	INSS	20,00%	R$ 1.807,00
B	Salário educação	2,50%	R$ 225,88
C	SAT	2,09%	R$ 188,83
D	SESC ou SESI	1,50%	R$ 135,53
E	SENAI - SENAC	1,00%	R$ 90,35
F	SEBRAE	0,60%	R$ 54,21
G	INCRA	0,20%	R$ 18,07
H	FGTS	8,00%	R$ 722,80
Total		**35,89%**	**R$ 3.242,67**

Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários						Valor (R$)	
A	Vale Transporte	Dias	20,74	Valor Unt.	6,25	R$	-
B	Auxílio Refeiçao / Alimentação	Desc.	20%	Valor Unt.	31,34	R$	520,02
C	Seguro de Vida					R$	3,78
D	Assistencia médica familiar					R$	103,09
E							
F							
G							
Total						**R$**	**626,89**

Quadro-resumo do módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários		Valor (R$)	
2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias	R$	1.470,53
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$	3.242,67
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$	626,89
Total		**R$**	**5.340,09**

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

		%	Valor (R$)	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,08%	R$	6,05
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01%	R$	0,48
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,13%	R$	9,83
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R$	3,03
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R$	0,24
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,87%	R$	292,75
Total		**4,13%**	**R$**	**312,38**

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocadoo na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	Valor (R$)	
A	Substituto na cobertura de Férias -j. Tendo em vista que os postos tratam de atividades bem específicas, não haverá substituição de prestadores nos períodos de férias. Os valores serão glosados na fatura do mês de pagamento das férias;	0,00%	R$	-
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,00%	R$	-
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,00%	R$	-
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,00%	R$	-
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	R$	-
Total		**0,00%**	**R$**	**-**

Submódulo 4.2 - Intrajornada		Valor (R$)	
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R$	-
Total		**R$**	**-**

Quadro-resumo do módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente		Valor (R$)	
4.1	Substituto na cobertura de Ausências Legais	R$	-
4.2	Substituto na Intrajornada	**R$**	**-**
Total		**R$**	**-**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

Insumos diversos		Valor (R$)	
A	Uniformes	R$	-
B	Materiais	R$	-
C	Equipamentos	R$	-
D	Ponto Biométrico	R$	-
Total		**R$**	**-**

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Custos indiretos, tributos e lucro			%	Valor (R$)	
A		Custos indiretos	**0,96%**	**R$**	**127,19**
B		Lucro	**0,50%**	**R$**	**66,72**
C		Tributos	**8,40%**	**R$**	**1.229,82**
	C.1	Tributos federais (especificar):			
	C.1.1	PIS	0,61%	**R$**	**89,31**
	C.1.2	COFINS	2,79%	**R$**	**408,47**
	C.2	Tributos estaduais (especificar):			
	C.2.1	ISS	5,00%	**R$**	**732,03**
	C.3	Tributos municipais (especificar):			
Total				**R$**	**1.423,72**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual(Valor por empregado)		**Valor (R$)**	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	**R$**	**7.564,48**
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	**R$**	**5.340,09**
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	**R$**	**312,38**
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	**R$**	**-**
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	**R$**	**-**
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$**	**13.216,95**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	**R$**	**1.423,72**
Valor total por empregado		**R$**	**14.640,67**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Cargo 4 - Apoio Administrativo Especializado Sênior à Fiscalização de Contratos, Convênios e Parcerias Institucionais (30 horas semanais)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Licitação nº:	**90.010/2026 EDITAL Nº 1115/2026**
Data:	**22/05/2026 às 10:00 horas**

	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES A CONTRATAÇÃO)	
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	22/05/2026
B	Município/UF:	Belo Horizonte/MG
C	Ano acordo, convenção ou dissídio coletivo:	2026
D	Número de meses de execução contratual:	MG004404/2025

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (em função da unidade de medida)
Apoio Administrativo Especializado Sênior à Fiscalização de Contratos, Convênios e Parcerias Institucionais (30 horas semanais)	**Posto**	**4**

1. MÓDULOS

MÃO DE OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

	Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra	
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	**Apoio Administrativo Especializado Sênior à**
3	Salário normativo da categoria profissional	**R$ 8.280,75**
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Apoio Administrativo Especializado Sênior à Fiscalização de Contratos, Convênios e Parcerias Institucionais (30 horas semanais)
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Composição da Remuneração		%	Valor (R$)
A	Salário base		R$ 8.280,75
B	Adicional de periculosidade		R$ -
C	Adicional de insalubridade		R$ -
D	Adicional noturno	0%	R$ -
E	Adicional de hora noturna reduzida		R$ -
F	Outros (especificar):		R$ -
	Total		**R$ 8.280,75**

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias		%	Valor (R$)
A	13 º Salário	8,33%	R$ 689,79
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R$ 919,99
	Total	**19,44%**	**R$ 1.609,78**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições		%	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	R$ 1.978,11
B	Salário educação	2,50%	R$ 247,26
C	SAT	2,09%	R$ 206,71
D	SESC ou SESI	1,50%	R$ 148,36
E	SENAI - SENAC	1,00%	R$ 98,91
F	SEBRAE	0,60%	R$ 59,34
G	INCRA	0,20%	R$ 19,78
H	FGTS	8,00%	R$ 791,24
	Total	**35,89%**	**R$ 3.549,71**

Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários						Valor (R$)
A	Vale Transporte	Dias	20,74	Valor Unt.	6,25	R$ -
B	Auxílio Refeiçao / Alimentação	Desc.	20%	Valor Unt.	31,34	R$ 520,02
C	Seguro de Vida					R$ 3,78
D	Assistencia médica familiar					R$ 103,09
E						
F						
G						
	Total					**R$ 626,89**

Quadro-resumo do módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários		Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias	R$ 1.609,78
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 3.549,71
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 626,89
Total		**R$ 5.786,38**

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

		%	Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,08%	R$ 6,62
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01%	R$ 0,53
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,13%	R$ 10,76
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R$ 3,31
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R$ 0,26
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,87%	R$ 320,47
Total		**4,13%**	**R$ 341,95**

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocadoo na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	Valor (R$)
A	Substituto na cobertura de Férias -j. Tendo em vista que os postos tratam de atividades bem específicas, não haverá substituição de prestadores nos períodos de férias. Os valores serão glosados na fatura do mês de pagamento das férias;	0,00%	R$ -
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,00%	R$ -
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,00%	R$ -
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,00%	R$ -
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	R$ -
Total		**0,00%**	**R$ -**

Submódulo 4.2 - Intrajornada		Valor (R$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R$ -
Total		**R$ -**

Quadro-resumo do módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente		Valor (R$)
4.1	Substituto na cobertura de Ausências Legais	R$ -
4.2	Substituto na Intrajornada	**R$ -**
Total		**R$ -**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

Insumos diversos		Valor (R$)
A	Uniformes	R$ -
B	Materiais	R$ -
C	Equipamentos	R$ -
D	Ponto Biométrico	R$ -
Total		**R$ -**

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Custos indiretos, tributos e lucro			%	Valor (R$)
A		Custos indiretos	**0,96%**	**R$ 138,66**
B		Lucro	**0,50%**	**R$ 72,74**
C		Tributos	**8,40%**	**R$ 1.340,74**
	C.1	Tributos federais (especificar):		
	C.1.1	PIS	0,61%	**R$ 97,36**
	C.1.2	COFINS	2,79%	**R$ 445,32**
	C.2	Tributos estaduais (especificar):		
	C.2.1	ISS	5,00%	**R$ 798,06**
	C.3	Tributos municipais (especificar):		
Total				**R$ 1.552,14**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual(Valor por empregado)		**Valor (R$)**
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	**R$ 8.280,75**
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	**R$ 5.786,38**
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	**R$ 341,95**
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	**R$ -**
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	**R$ -**
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 14.409,08**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	**R$ 1.552,14**
Valor total por empregado		**R$ 15.961,22**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Cargo 5 - Apoio Administrativo Especializado Sênior à Fiscalização de Contratos, Convênios e Parcerias Institucionais (40 horas semanais)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Licitação nº:	**90.010/2026 EDITAL Nº 1115/2026**
Data:	**22/05/2026 às 10:00 horas**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	22/05/2026
B	Município/UF:	Belo Horizonte/MG
C	Ano acordo, convenção ou dissídio coletivo:	2026
D	Número de meses de execução contratual:	MG004404/2025

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (em função da unidade de medida)
Apoio Administrativo Especializado Sênior à Fiscalização de Contratos, Convênios e Parcerias Institucionais (40 horas semanais)	**Posto**	**4**

1. MÓDULOS

MÃO DE OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	**Apoio Administrativo Especializado Sênior à**
3	Salário normativo da categoria profissional	**R$ 11.041,00**
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Apoio Administrativo Especializado Sênior à Fiscalização de Contratos, Convênios e Parcerias Institucionais (40 horas semanais)
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Composição da Remuneração		**%**	**Valor (R$)**
A	Salário base		R$ 11.041,00
B	Adicional de periculosidade		R$ -
C	Adicional de insalubridade		R$ -
D	Adicional noturno	0%	R$ -
E	Adicional de hora noturna reduzida		R$ -
F	Outros (especificar):		R$ -
Total			**R$ 11.041,00**

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias		**%**	**Valor (R$)**
A	13 º Salário	8,33%	R$ 919,72
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R$ 1.226,66
Total		**19,44%**	**R$ 2.146,38**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições		**%**	**Valor (R$)**
A	INSS	20,00%	R$ 2.637,48
B	Salário educação	2,50%	R$ 329,68
C	SAT	2,09%	R$ 275,62
D	SESC ou SESI	1,50%	R$ 197,81
E	SENAI - SENAC	1,00%	R$ 131,87
F	SEBRAE	0,60%	R$ 79,12
G	INCRA	0,20%	R$ 26,37
H	FGTS	8,00%	R$ 1.054,99
Total		**35,89%**	**R$ 4.732,94**

Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários						Valor (R$)	
A	Vale Transporte	Dias	20,74	Valor Unt.	6,25	R$	-
B	Auxílio Refeiçao / Alimentação	Desc.	20%	Valor Unt.	31,34	R$	520,02
C	Seguro de Vida					R$	3,78
D	Assistencia médica familiar					R$	103,09
E							
F							
G							
Total						**R$**	**626,89**

Quadro-resumo do módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários		Valor (R$)	
2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias	R$	2.146,38
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$	4.732,94
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$	626,89
Total		**R$**	**7.506,21**

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

		%	Valor (R$)	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,08%	R$	8,83
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01%	R$	0,71
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,13%	R$	14,35
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R$	4,42
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R$	0,35
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,87%	R$	427,29
Total		**4,13%**	**R$**	**455,95**

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocadoo na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	Valor (R$)	
A	Substituto na cobertura de Férias -j. Tendo em vista que os postos tratam de atividades bem específicas, não haverá substituição de prestadores nos períodos de férias. Os valores serão glosados na fatura do mês de pagamento das férias;	0,00%	R$	-
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,00%	R$	-
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,00%	R$	-
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,00%	R$	-
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	R$	-
Total		**0,00%**	**R$**	**-**

Submódulo 4.2 - Intrajornada		Valor (R$)	
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R$	-
Total		**R$**	**-**

Quadro-resumo do módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente		Valor (R$)	
4.1	Substituto na cobertura de Ausências Legais	R$	-
4.2	Substituto na Intrajornada	**R$**	**-**
Total		**R$**	**-**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

Insumos diversos		Valor (R$)	
A	Uniformes	R$	-
B	Materiais	R$	-
C	Equipamentos	R$	-
D	Ponto Biométrico	R$	-
Total		**R$**	**-**

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Custos indiretos, tributos e lucro			%	Valor (R$)	
A		Custos indiretos	**0,96%**	**R$**	**182,87**
B		Lucro	**0,50%**	**R$**	**95,93**
C		Tributos	**8,40%**	**R$**	**1.768,21**
	C.1	Tributos federais (especificar):			
	C.1.1	PIS	0,61%	**R$**	**128,41**
	C.1.2	COFINS	2,79%	**R$**	**587,30**
	C.2	Tributos estaduais (especificar):			
	C.2.1	ISS	5,00%	**R$**	**1.052,51**
	C.3	Tributos municipais (especificar):			
Total				**R$**	**2.047,01**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual(Valor por empregado)		**Valor (R$)**	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	**R$**	**11.041,00**
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	**R$**	**7.506,21**
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	**R$**	**455,95**
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	**R$**	**-**
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	**R$**	**-**
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$**	**19.003,16**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	**R$**	**2.047,01**
Valor total por empregado		**R$**	**21.050,17**